



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santarense

DECRETO Nº 057/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, no exercício de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas, em conformidade com o Art. 2º e Art. 5º, “i”, do Decreto-Lei N.º 3365/41:

CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel que será destinado a realização de obra de infraestrutura de drenagem de logradouros da sede deste município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel localizado nas coordenadas descritas do Anexo I (Planilha Georreferenciada) deste Decreto, com área total de 53,24 m², conforme laudo de avaliação, datado de 01 de junho de 2021.

Art. 2º A presente desapropriação destina-se a realização de obra de infraestrutura de drenagem das Ruas Dr. Plácido Cidade Nuvens e Alves Feitosa, nos termos art. 5º, “i”, do Decreto-Lei n.º 3365/41.

Art. 3º O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.